



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 009/2011

Edital de Convocação de Candidatos Classificados para as Vagas Remanescentes do Curso de Física para o 1º Semestre 2011.

O Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 11.151 de 29 de julho de 2005 – Presidência da República e com o que determina o Capítulo I, Seção II, Subseção IV do Regimento Geral da UFRB, e o Capítulo I do Regulamento do Ensino de Graduação da UFRB, convoca os candidatos classificados para Vagas Remanescentes do curso de Física, com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2011, para efetivarem **Matrícula na Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA**, situado no **Campus Universitário em Cruz das Almas/BA**, impreterivelmente no dia e horário conforme escalonamento abaixo, munido dos seguintes documentos:

- a) **Carteira de Identidade;**
- b) **CPF;**
- c) **Uma foto 3 x 4;**
- d) **Certificado de quitação com o Serviço Militar;**
- e) **Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;**
- f) **Certificado de conclusão e Histórico escolar do ensino médio;**
- g) **Para graduados em curso superior, Diploma e Histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;**

Os documentos mencionados nas alíneas **a**, **b**, **d**, **e**, **f** e **g** serão entregues em fotocópias legíveis, a serem **autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação**, e os mencionados na alínea **f** e **g** deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

Escalonamento:

DIA	Horário: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 16:30
28/03	Licenciatura em Física

A RELAÇÃO COMPLETA DOS CONVOCADOS ENCONTRA-SE PUBLICADA no endereço eletrônico da UFRB: www.ufrb.edu.br

Observações:

- ◆ A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos.
- ◆ Constatada a qualquer tempo falsidade ou irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- ◆ O candidato classificado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital no dia e horário citados.
- ◆ O candidato classificado que não efetivar a sua matrícula nas datas estipuladas neste edital, perderá o direito à vaga.
- ◆ **O candidato classificado perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei 12.089 de 11/11/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.**
- ◆ Para qualquer dúvida, consultar a página da UFRB www.ufrb.edu.br ou contato através de e-mail e telefones da CRA: cra@ufrb.edu.br (75) 3621-1220 / 1221.

Cruz das Almas, 25 de março de 2011.

ANACLETO RANULFO DOS SANTOS

Coordenador